SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Edital Nº 002/2025 - Concessão de Licença-Prêmio, com usufruto em 2026

A Secretaria Muncipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo dá inicio ao edital que regulamenta a concessão e gozo de licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos profissionais do magistério do município de Capivari de Baixo/SC e dá outras providências.

Conforme o artigo 85 e seguintes, da Lei Complementar nº 1213 de 09 de março de 2009; considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à concessão e ao gozo de licença-prêmio, adquirida pelos servidores municipais, profissionais do magistério que atuam nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme Decreto nº 1933/2024, de 03 de dezembro de 2024.

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, por intermédio da Sra. Magali Pickler Isidoro Pereira, comunica que estará recebendo requerimento de solicitação para concessão e o gozo de licença como prêmio por assiduidade dos servidores públicos municipais efetivos que compõem o quadro do Magistério do Município de Capivari de Baixo/SC;

1- Entrada de Pedidos:

Local: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Período: de 25/11/2025 a 31/11/2025

Horário: das 8h às 12h.

2- Condições Essenciais:

a) Ser membro efetivo do Magistério Público Municipal;

b) Ter licença adquirida;

3- Documentos a serem apresentados:

Cópia do RG e Anexo I devidamente preenchido

4- Da análise:

As inscrições serão avaliadas pela Secretaria, sob os seguintes critérios e ordem para concessão:

I - Maior número de licenças adquiridas e não usufruídas;

II - Maior tempo de serviço no magistério público municipal;

Após o período de inscrições, os seguintes documentos serão analisados pela regularidade do direito à licença.

5- Disposições Gerais:

O início do usufruto da licença-prêmio, no primeiro semestre, será a partir do primeiro dia letivo, previsto para 02/02/2026, conforme calendário pedagógico da secretaria

O início do usufruto da licença-prêmio, no segundo semestre, será a partir do primeiro dia letivo, após o recesso previsto para os alunos no mês de julho, previsto para 03/08/2026, conforme calendário pedagógico da secretaria para o

O presente instrumento e os atos seguintes serão publicados no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br, bem como no site oficial da Prefeitura: www.capivaridebaixo.sc.gov.br, sendo de responsabilidade dos interessados o acompanhamento de todas as etapas.

O resultado dos pedidos será publicado em 27 de janeiro de 2026.

Capivari de Baixo, 24 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAGALI PICKLER ISIDORO PEREIRA
Data: 24/11/2025 12:33:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Magali Pickler Isidoro Pereira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Capivari de Baixo – SC

Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

REQUERIMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: _____
Matrícula: _____
Cargo/Função: _____
Unidade Escolar: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

2. PERÍODO AQUISITIVO (não precisa preencher)

Período aquisitivo ao qual se refere a licença-prêmio:
De / /_____ a / /_____

3. FORMA DE GOZO DA LICENÇA-PRÊMIO

( ) Gozo integral — 03 (três) meses - de / / a / /
( ) Gozo parcelado — especificar:

4. JUSTIFICATIVA DO REQUERENTE

---

5. DOCUMENTOS ANEXADOS

( ) Declaração de direito - comprovação de período aquisitivo (RH)
( ) CPF/RG

6. MANIFESTAÇÃO DA SECRETÁRIA

( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

*Observações:*_____

Assinatura e carimbo:

7. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Observações:_____

Assinatura e carimbo RH:

8. CIÊNCIA DO PREFEITO

Assinatura e carimbo:

9. CIÊNCIA DO SERVIDOR

Declaro estar ciente de que devo aguardar no exercício da função o resultado da solicitação.

Assinatura do servidor: _____
Data: / /